



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 172, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de junho de 2022 da **Divisão de Fiscalização do exercício Profissional– DFEP**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o conselheiro Dr. QUINTINO DOS SANTOS MARINHO, Coren-AP nº. 175409 -TE, para atuar como Conselheiro fiscal no **HOSPITAL DE EMERGIA OSVALDO CRUZ- HE**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de junho de 2022.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN-AP nº - 130.898 ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Secretário